



MEMORIAL DESCRITIVO Nº 036/2024

➤ **SITUAÇÃO ATUAL:**

**LOTE 2/3-A - QUADRA 01
LOTEAMENTO CIDADE INDUSTRIAL DE APUCARANA
APUCARANA - PARANÁ**

Área de: 558,70 m²

Ao Norte, confronta-se com a Av. Milton Geraldo Lampe com 55,00 metros;

Ao Sul, confronta-se com o Lote 02 em desenvolvimento de curva com 36,87 metros e com o Lote 03 com 26,68 metros;

A Oeste, confronta-se com a Av. Milton Geraldo Lampe com 27,26 metros.

Edifício da Prefeitura do Município de
Apucarana, aos 28 de Outubro de 2024.

**Superintendente de Aprovação de Projetos
Eng.^a Civil - Larissa G. Miras Moreno
CREA-PR nº 183.928/D**



AV. MILTON GERALDO LAMPE

2/3-A

A: 558,70 m²

C: 36,87

26,68

1

2

3

4

R.F.F.S.A.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE APUCARANA

SEOB

REFERÊNCIA:
LOTE 2/3-A - QUADRA 01
LOTEAMENTO CIDADE INDUSTRIAL DE APUCARANA

SECRETARIA DE OBRAS:
LARISSA G. MIRAS MORENO
ENG.º CIVIL - CREA-PR 183.928/D

ASSUNTO:
DESAFETAÇÃO DE PARTE DA ÁREA DA AV. MILTON GERALDO LAMPE
PROPRIETÁRIO:
MUNICÍPIO DE APUCARANA

FOLHA:
01 / 01

ESCALA:
S/ ESC.
DATA:
08/11/2024





ESTADO DO PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE APUCARANA
OFICIAL TITULAR: Ricardo Basto da Costa Coelho
Funcionária Juramentada: Sílvia Lucia Jorge da Costa Coelho
Funcionária Juramentada: Márcia de Fátima Zaqui Silva
www.1riapucarana.com.br

Certidão de Inteiro Teor N° 14938/2024

CERTIFICO, que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 39.720, conforme imagem abaixo:

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS APUCARANA - PR

MATRÍCULA
39.720

FICHA
1

Apucarana, de de 20

Apucarana, 04 de Novembro de 2013

IMÓVEL: LOTE DE TERRAS sob nr. 13-A/5, com a área de 556.600,42m², da planta da Gleba Fazenda Três Bocas, Município de Apucarana, com as seguintes divisas e confrontações: Partindo-se de um marco cravado no alinhamento predial da Faixa de Domínio da Estrada de ferro, com a Estrada da Água da Juruba, deste segue confrontando com o Lote 13-A/Rem nos seguintes rumos e distâncias: SW 78°37'29" NE com 1.009,72 metros, NW 31°58'41" NE com 843,96 metros e NE 64°26'36" SW com 564,60 metros até outro marco, deste marco segue confrontando com a Faixa de Domínio da Estrada de Ferro, em desenvolvimento de curva com 115,95 metros até outro marco, deste segue confrontando com o mesmo no rumo SE 48°50'08" SE com 40,33 metros e no rumo SE 50°06'34" NW com 811,70 metros até o marco, onde deu inicio a esta presente descrição.

PROPRIETÁRIOS: PAULO CEZAR CAMPAGNOLI, brasileiros, agricultor, CPF 030.210.019-98, RG 8.085.735-7-PR, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, e s/m. VIVIANE DOLPHINE CAMPAGNOLI, agricultora, CPF 036.793.649-62, RG 7.728.699-3-PR, res. e dom. em Itambé - PR; e LAERTE CAMPAGNOLI, brasileiros, agricultor, CPF 055.839.859-68, RG 919.984-PR, casado pelo regime da comunhão universal de bens antes da vigência da Lei nº 6515/77, e s/m. DIVA APARECIDA DELLAROSA CAMPAGNOLI, agricultora, CPF 844.183.119-04, RG 5.544.900-7-PR, res. e dom. em Itambé - PR.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nr. 39.719 Lº 02 do 1º Ofício de Apucarana. Do imóvel fica pertencendo uma Parte Ideal correspondente a 81,10% ao Sr. Paulo Cezar Campagnoli; e uma Parte Ideal correspondente a 18,90% ao Sr. Laerte Campagnoli. CCIR-2006/2007/2008/2009 Código do Imóvel Rural 717.010.308.560-6. Certidão Negativa de Débito relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - NIRF: 0.823.774-3, datada de 31/07/2013. O OFICIAL:

Di

Márcia de Fátima Zaqui Silva
Func. Juramentada

R.1/39.720 - PROTOCOLO: Nº 103.494 de 14/04/2014. COMPRA E VENDA: Por força da Esc.Públ. de C.V., lavrada no 1º Tab. d/Cidade, às fls. 185, Lº 0478-E, em 06/12/2013, 1) LAERTE CAMPAGNOLI, agricultor, CPF 055.839.859-68, RG 919.984-PR, e s/m. DIVA APARECIDA DELLA ROSA CAMPAGNOLI, do lar, CPF 844.183.119-04, RG 5.544.900-7-PR, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens anteriormente à

Márcia
Continua no verso





ESTADO DO PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE APUCARANA
OFICIAL TITULAR: Ricardo Basto da Costa Coelho
Funcionária Juramentada: Sílvia Lucia Jorge da Costa Coelho
Funcionária Juramentada: Márcia de Fátima Zaqui Silva
www.1riapucarana.com.br

MATRÍCULA

39.720

FICHA

1 - vº

vigência da Lei nº 6515/77, res. e dom. em Itambé - PR; e, 2) PAULO CEZAR CAMPAGNOLI, agricultor, CPF 030.210.019-98, RG 8.085.735-7-PR, e s/m. VIVIANE DOLPHINE CAMPAGNOLI, do lar, CPF 036.793.649-62, RG 7.728.699-3-PR, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, res. e dom. em Itambé - PR; ALIENARAM o imóvel obj. d/Matrícula para MUNICIPIO DE APUCARANA, CNPJ 75.771.253/0001-68, com sede em Apucarana, pessoa jurídica de direito público interno; pelo preço de R\$.1.030.000,00, quantia integral que o adquirente pagará em moeda corrente nacional, da seguinte forma: R\$.600.000,00 pagos neste ato, pelo que os vendedores dão ampla e irrevogável quitação, mediante as normas de liberação do Município de Apucarana; e, R\$.430.000,00 para serão pagos até o dia 31/03/2014, cujos pagamentos ficam representados, conforme as normas de liberação do Município de Apucarana, por esta escritura e na melhor forma de direito vendem, como efetivamente vendido tem, sem reserva ou restrição alguma, ao indicado comprador. Que fica instituído a CONDIÇÃO RESOLUTIVA, para esta negociação, que acarretará a imediata rescisão desta venda e compra, o não pagamento de qualquer uma das parcelas aqui ajustadas dentro do prazo convencionado. A parte que descumprir qualquer das condições aqui ajustadas, ou que der motivo à rescisão do presente negócio, responderá por multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado, mais juros, correção monetária, custas processuais, honorários advocatícios e demais penalidades legais e contratuais exigíveis. Consta da Escritura em nome dos vendedores: CCIR-2006/2007/2008/2009. Código do Imóvel Rural: 717.010.308.560-6. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural-NIRF: 0.823.774-3, datada de 03/12/2013. Certidões Conjuntas Negativas de Débitos Federais datadas de 03/12/2013. Certidões Negativas de Débitos Estaduais datadas de 03/12/2013. Certidões Negativas da Vara do Trabalho de Apucarana, datadas de 02/12/2013. Certidões Negativas de Distribuições de Feitos Ajuizados, exp. pelo Cartório do Distribuidor da Comarca de Apucarana, datadas de 29/11/2013. Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas, datadas de 03/12/2013. Certidões Negativas de Débitos Ambientais - I.A.P., datadas de 06/12/2013. Dispensam a apresentação das Certidões Negativas da Vara do Trabalho na cidade de Itambé-PR. O adquirente goza de imunidade constitucional quanto ao recolhimento de ITCMD, nos termos do art.150, Inciso VI - Letra "A" da vigente Constituição Federal. A presente transmissão goza de isenção quanto ao FUNREJUS, conforme item 17, Letra "b", Art.3º da Lei 12.604/99, que alterou o artigo 3º da Lei 12.217/98. Consta DOI. DEMAIS CONDIÇÕES: As da Escritura. Registrado em 14/04/2014. Dou Fé. O Oficial. *Márcia de Fátima Zaqui Silva*
vrc 4312

Márcia de Fátima Zaqui Silva
Func. Juramentada

Continua na ficha 2





ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE APUCARANA

OFICIAL TITULAR: Ricardo Basto da Costa Coelho

Funcionária Juramentada: Silvia Lucia Jorge da Costa Coelho

Funcionária Juramentada: Márcia de Fátima Zaqui Silva

www.1riapucarana.com.br

LIVRO Nº 02 - REGISTRO
GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
APUCARANA - PR

MATRÍCULA

39.720

FICHA

2

Apucarana, de

de 20

AV.2/39.720 - PROTOCOLO: Nº 117.344 de 28/09/2016. Certifico que averbei a presente por força do Requerimento e Certidão Comprobatória da Prefeitura Municipal de Apucarana sob nr.934/2015, para constar que o imóvel obj. d/Matrícula encontra-se no PERÍMETRO URBANO desta Cidade. Cujos documentos ficam arq. n/Ofício. Vrc 60,00 R\$10,92. Consulta na Central de Indisponibilidade de Bens Resultado Negativo Código HASH 2dcd.7aa9.eeb0.777e.83ed.70ec.c65d.e51b.579e.807c. Averbado em 28/09/2016. Dou Fé. O Oficial: *Márcia de Fátima Zaqui Silva*

Márcia de Fátima Zaqui Silva
Func. Juramentada

AV.3/39.720 - PROTOCOLO: Nº 117.345 de 28/09/2016. CANCELAMENTO: Por força do Termo de Quitação devidamente assinado, averbei a presente para constar que a dívida constante na condição do R.1/supra foi LIQUIDADA, ficando a presente e consequentemente a condição resolutiva consequentemente CANCELADA. Cujo documento apresentado fica arq. n/Ofício. Vrc 60,00 R\$10,92. Vrc 60,00 R\$10,92. Consulta na Central de Indisponibilidade de Bens Resultado Negativo Código HASH 2dcd.7aa9.eeb0.777e.83ed.70ec.c65d.e51b.579e.807c. Averbado em 28/09/2016. Dou Fé. O Oficial: *Márcia de Fátima Zaqui Silva*

Márcia de Fátima Zaqui Silva
Func. Juramentada

R.4/39.720 - PROTOCOLO: Nº 117.346 de 28/09/2016. LOTEAMENTO: O terreno objeto d/Matrícula retro e supra citado, foi loteado, a sua totalidade de acordo com o Memorial Descritivo de Loteamento, e nos termos da Lei nr.6766 de 19/12/1979, com a planta do LOTEAMENTO CIDADE INDUSTRIAL DE APUCARANA. O Loteamento foi devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal em 27/08/2015, Alvará 004/2015. O Loteamento é composto por 247 (duzentos e quarenta e sete) Lotes, com a área total de 422.164,12m², assim distribuídos: QUADRA NR.01 tem 26 Lotes numerados de 01 a 26 com a área de 47.299,59m²; QUADRA NR.02 tem 25 Lotes numerados de 01 a 25 com a área de 39.018,92m²; QUADRA NR.03 tem 02 Lotes numerados de 01 a 02 com a área de 2.285,47m²; QUADRA NR.04 tem 09 Lotes numerados de 01 a 09 com a área de

Márcia de Fátima Zaqui Silva
Continua no verso





ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE APUCARANA

OFICIAL TITULAR: Ricardo Basto da Costa Coelho

Funcionária Juramentada: Sílvia Lucia Jorge da Costa Coelho

Funcionária Juramentada: Márcia de Fátima Zaqui Silva

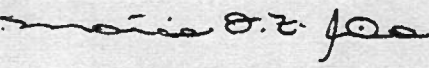
www.1riapucarana.com.br

MATRÍCULA

39.720

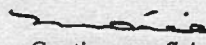
FICHA

2 - vº

11.753,83m²; QUADRA NR.05 tem 15 Lotes numerados de 01 a 15 com a área de 21.450,48m²; QUADRA NR.06 tem 21 Lotes numerados de 01 a 21 com a área de 30.966,50m²; QUADRA NR.07 tem 24 Lotes numerados de 01 a 24 com a área de 32.565,75m²; QUADRA NR.08 tem 24 Lotes numerados de 01 a 24 com a área de 31.792,63m²; QUADRA NR.09 tem 04 Lotes numerados de 01 a 04 com a área de 5.565,63m²; QUADRA NR.10 tem 15 Lotes numerados de 01 a 15 com a área de 22.217,77m²; QUADRA NR.11 tem 07 Lotes numerados de 01 a 07 com a área de 8.254,26m²; QUADRA NR.12 tem 17 Lotes numerados de 01 a 17 com a área de 22.364,60m²; QUADRA NR.13 tem 22 Lotes numerados de 01 a 22 com a área de 31.631,39m²; QUADRA NR.14 tem 01 Lote área P.M.A com a área de 10.139,02m²; QUADRA NR.15 tem 23 Lotes numerados de 01 a 23 com a área de 35.129,89m²; QUADRA NR.16 tem 01 Lote - Área Verde com a área de 46.762,61m²; QUADRA NR.17 tem 10 Lotes numerados de 01 a 10 com a área de 18.461,89m². As Ruas totalizam 134.436,28 assim distribuídas: Avenida A com 28.508,99m², Avenida B com 14.644,52m², Avenida C com 14.889,77m², Rua A com 1.447,54m², Rua B com 3.385,23m², Rua C com 5.318,74m², Rua D com 6.627,72m², Rua E com 10.807,98m², Rua F com 12.289,14m², Rua G com 1.590,07m², Rua H com 12.737,21m², Rua I com 15.084,16m², Rua J com 3.764,15m², Rua L com 3.341,06m². O processo de loteamento fica arq. n/Ofício. Vrc 2.470,00 R\$449,54. Consulta na Central de Indisponibilidade de Bens Resultado Negativo Código HASH 9dff.f5ca.60b0.528e.b312.cclf.b962.a5c4.fc4c.bc6c. Registrado em 25/10/2016. Dou Fé. O Oficial: 

Márcia de Fátima Zaqui Silva
Pinc. Juramentada

AV.5/39.720 - PROTOCOLO: Nº 117.346 de 28/09/2016. Certifico que averbei a presente por força do Requerimento dev. datado e ass., para constar que da QUADRA NR.01 os Lotes numerados de 01 a 26, QUADRA NR.02 os Lotes numerados de 01 a 25, QUADRA NR.03 os Lotes numerados de 01 a 02, QUADRA NR.04 os Lotes numerados de 01 a 09, QUADRA NR.05 os Lotes numerados de 01 a 15, QUADRA NR.06 os Lotes numerados de 01 a 21, QUADRA NR.07 os Lotes numerados de 01 a 24, QUADRA NR.08 os Lotes numerados de 01 a 24, QUADRA NR.09 os Lotes numerados de 01 a 04, QUADRA NR.10 os Lotes numerados de 01 a 15, QUADRA NR.11 os Lotes numerados de 01 a 07, QUADRA NR.12 os Lotes numerados de 01 a 17, QUADRA NR.13 os Lotes numerados de 01 a 22, QUADRA NR.14 Lote área P.M.A com a área de 10.139,02m², QUADRA NR.15


Continua na ficha 3





ESTADO DO PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE APUCARANA
OFICIAL TITULAR: Ricardo Basto da Costa Coelho
Funcionária Juramentada: Sílvia Lucia Jorge da Costa Coelho
Funcionária Juramentada: Márcia de Fátima Zaqui Silva
www.1riapucarana.com.br

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS APUCARANA - PR

MATRÍCULA
39.720

FICHA
3

Apucarana, de de 20

os Lotes numerados de 01 a 23, QUADRA NR.16 Área Verde com a área de 46.762,61m²; QUADRA NR.17 os Lotes numerados de 01 a 10, acham-se Matriculados sob nº 44.955 à 45.201, Lº 02 d/Ofício. Averbado em 25/10/2016. Dou Fé. O Oficial.

Márcia de Fátima Zaqui Silva

[Assinatura]

Márcia de Fátima Zaqui Silva
Func. Juramentada

AV.6/39.720 - PROTOCOLO: Nº 146.976 de 31/05/2022. Certifico que averbei a presente por força do Requerimento dev. datado e ass. de 03/11/2022 e Ofício/INCRA/SR(09)G nr.2.029 expedido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Superintendência Regional do INCRA do Paraná SR (09), para constar que o Cadastro nr. 999.903.394.106-4 foi CANCELADO no Sistema Nacional de Cadastro Rural, conforme requerimento protocolado sob nr. 54200.001330/2015-80 datado de 11/05/2015, considerando que o mesmo encontra-se localizado no perímetro urbano do Município de Apucarana conforme Av.2/supra. Cujos documentos apresentados ficam arquivados neste Ofício. Vrc 315,00 R\$77,49 ISS R\$3,87 FUNDEP R\$3,87 Funrejus R\$19,37 Selo R\$5,95. Averbado em 31/05/2022. Dou Fé. O Oficial.

Márcia de Fátima Zaqui Silva
Márcia de Fátima Zaqui Silva
Func. Juramentada





ESTADO DO PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE APUCARANA
OFICIAL TITULAR: Ricardo Basto da Costa Coelho
Funcionária Juramentada: Silvia Lucia Jorge da Costa Coelho
Funcionária Juramentada: Márcia de Fátima Zaqui Silva
www.1riapucarana.com.br

A presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste Ofício extraída nos termos do artigo 19 § 1º da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973.
Apucarana, 04 de novembro de 2024.

Lucélia Bertasso Brandão
Funcionária Juramentada



Consulte este selo em <http://www.funarpen.com.br>
CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS*

